



Decreto n. 159/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 4.957.142,59** (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 70%

765	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Pessoal Civil	e	4.115.876,86
767	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações Patronais	–	824.951,51
Fundeb 30%										
780	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		16.314,22

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos do Fundeb**, Anexo I, para atender as necessidades educacionais do município.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
 Prefeito

Decreto n. 159/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1540 Fundeb Principal Vinc. 090.070	
Valor Arrecadado + Rendimentos até Out/2025	37.157.142,59
Projeção de arrecadação até Dez conf média 3 milhões	6.000.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	43.157.142,59
Previsão conf. LOA 2025	38.200.000,00
Excesso de Arrecadação Previsto2025	4.957.142,59

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

1E95FC01A05A4ACD926F08F6DACC6B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 28/11/2025 12:51:20
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1E95FC01A05A4ACD926F08F6DACC6B8>